



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## EDITAL

**Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria**, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **27 de abril de 2017**, a reunião ordinária desta Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por maioria, a Assembleia Municipal aprovou a ata nº 1 de 2017, respeitante à reunião do dia 23 de fevereiro de 2017;
2. A Assembleia Municipal, por unanimidade aprovou a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, atendendo ao fato do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente ao procedimento para aquisição de fornecimento de energia elétrica – ao abrigo do acordo Quadro n.º 1/2016-CC-OESTE Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste (cc-oeste) – lote 5;
3. Por maioria, a Assembleia Municipal de Óbidos, aprovou a proposta da 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e PAM para 2017;
4. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2017;
5. Foi por maioria aprovado o inventário de todos os bens do Município de Óbidos, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação – 2016;
6. A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por maioria, os documentos de Prestação de Contas do Município de Óbidos, relativas ao ano económico de 2016.

Óbidos, 02 de maio de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria